

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIAEDITAL PROEX Nº 16/2024
RETIFICADO EM 24/09/2024

XII ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tema: “A UFPB COMO PROTAGONISTA DA DIVERSIDADE, SABERES,
TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES”

XXV ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX) – 2024

Realização: 25 a 29 de novembro de 2024 – Campus I
02 e 03 de dezembro de 2024 – Campus IV
04 a 06 de dezembro de 2024 – Campus II e III**1. DO ENCONTRO**

1.1. A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, convoca a Comunidade Universitária a participar do **XXV ENCONTRO DE EXTENSÃO (ENEX)**, a ser realizado no período de **25 a 29 de novembro de 2024 - Campus I, nos dias 02 e 03 de dezembro – Campus IV, na cidade de Rio Tinto, e no período de dia 04 a 06 de dezembro – Campi II e III, na cidade de Bananeiras.**

1.2. O XXV Encontro de Extensão realizar-se-á conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Quadro com as obrigatoriedades para submissão de resumos e apresentações do XXIV ENEX

EDITAIS	TRABALHO	APRESENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">• Edital PROEX nº 12/2023 – PROBEX 2023-2024• Edital PROEX nº 14/2023 – PROBEX TEC CPT-ETS 2023-2024• Edital PROEX nº 01/2024 – Assessorias de Extensão• Edital PROEX nº 02/2024 –	Submissão obrigatória de resumo expandido , conforme item 3.2 , versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;	Apresentação obrigatória do projeto na modalidade tertúlia presencial , conforme data, horário e local a serem amplamente divulgados.

<p>Estruturação e Suporte à Gestão da Extensão Universitária</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edital PROEX nº 03/2024 – Apoio ao Desenvolvimento Institucional da PROEX • Edital PROEX nº 04/2024 – Edital Fluxo Contínuo de Extensão - FLUEX – Projetos com vigência até 31/12/2024 • Edital PROEX nº 06/2024 – Registro do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – INELC 2024 • Edital PROEX nº 07/2024 – Registro da Rede Idiomas sem Fronteiras • Edital PROEX nº 08/2024 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Bananeiras 2024 • Edital PROEX nº 09/2024 – UFPB no seu Município 2024 • Edital PROEX nº 11/2024 – Registro das Ações do CECAMPE/NE - 2024 • Edital PROEX nº 12/2024 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Areia 2024 		
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos registrados no Edital PROEX nº 04/2024 – Edital Fluxo Contínuo de Extensão – FLUEX, com carga horária superior a 30 horas: <ul style="list-style-type: none"> a) Cursos de idiomas b) Cursos de música c) Aperfeiçoamentos d) Formações 	<p>Submissão facultativa de resumo expandido, conforme item 3.2, versando sobre o relato da experiência extensionista do discente no projeto que participa;</p>	<p>Caso submeta o resumo, apresentação obrigatória do curso na modalidade tertúlia presencial, conforme data, horário e local a serem amplamente divulgados.</p>

1.3. Ainda completarão a programação do XXIV Encontro de Extensão:

- II Encontro das Empresas Juniores da UFPB
- II Mostra de Arte e Cultura da UFPB
- Mesas Redondas temáticas
- Oficinas e Minicursos de extensão de livre oferta pelos extensionistas
- Lançamento de livros

1.4. ATENÇÃO: O Encontro de Extensão, como parte integrante do XII Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão computará como horas letivas e as atividades curriculares deverão ser integradas às atividades do encontro e as avaliações deverão ser realizadas em outras datas, conforme previsto no Calendário Acadêmico 2024.2 aprovado no CONSEPE.

1.4.1. Durante à realização do Encontro Unificado, nos períodos determinados para realização em cada Campus da UFPB, as aulas serão substituídas pela participação dos alunos nas tertúlias, nas mesas redondas, oficinas, no II Encontro das Empresas Juniores da UFPB e na II Mostra de Arte e Cultura que acontecerão em espaços a serem divulgados brevemente.

1.4.2. A comprovação da presença nas atividades programadas se dará pela emissão do certificado de participação no Encontro no prazo estabelecido neste Edital.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os participantes do ENEX estão distribuídos em dois grupos, conforme discriminado abaixo:

2.1.1. PROPONENTES: São os membros das equipes que irão submeter os resumos no XXV ENEX, que atuam em ações de extensão aprovadas nas modalidades **PROJETO, PROGRAMA ou CURSO** nos Editais dos anos de 2023 e 2024 listados no **item 1.2:**

2.1.1.1. Participam como **autores bolsistas**, os discentes bolsistas responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);

2.1.1.2. Participam como **autores voluntários**, os discentes voluntários responsáveis pela elaboração do resumo que será submetido (conforme as normas descritas nos itens 3.1 e 3.2. deste EDITAL);

2.1.1.3. Participam como **orientadores**, os docentes e técnico-administrativos, na condição de coordenadores de projetos ou de coordenadores adjuntos, responsáveis pela revisão e submissão do resumo **no Forms e no SIGEventos;**

2.1.1.4. Participam como **colaboradores**, os demais membros da equipe executora dos projetos que contribuem na elaboração dos resumos;

2.1.2. EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO: Composta pela equipe da PROEX, Assessores de Extensão, Bolsistas das Assessorias, coordenadores e coordenadores adjuntos de projetos, nas funções de:

2.1.2.1. AVALIADORES DE TERTÚLIAS - função desempenhada por **coordenadores e coordenadores adjuntos** ou **colaboradores** de projetos. **Atuarão avaliando as apresentações dos projetos de forma presencial, aos quais compete:** Realizar o check-in na secretaria sede do encontro antes de se dirigir as salas das apresentações; Avaliar especificamente nas salas de apresentações em dias e horários estabelecidos; Mediar a troca de experiências e diálogos entre todos os presentes na sala das apresentações; Moderar as arguições nas salas de apresentações de acordo com os critérios de avaliação constantes do item 5.1 deste edital; Realizar os procedimentos de acesso ao SisEnex e atribuir pontuação as apresentações de acordo com os critérios de avaliação.

2.1.2.1.1. Os coordenadores, coordenadores adjuntos e colaboradores deverão se inscrever no SIGEVENTOS para avaliar tertúlias informando disponibilidade de dia e horário.

2.1.2.2. EQUIPE DE TECNOLOGIA DO SISENEX – função desempenhada por coordenadores, discentes bolsistas e voluntários e colaboradores dos projetos estratégicos da PROEX que atuarão no suporte aos usuários do site sisenex.ufpb.br e do aplicativo (disponível para **Android**), organização das salas virtuais, alocação de projetos e avaliadores.

2.1.2.3. COORDENAÇÃO GERAL - composta por membros da PROEX e Assessores de Extensão, responsáveis pelo planejamento, execução e supervisão do evento.

2.1.2.4. MONITOR DE SALA - discentes que atuarão na condução das tertúlias ou apoiando as demais atividades do encontro. **É obrigatória a participação de alunos bolsistas dos Editais de Extensão vigentes.**

2.1.3. OUVINTES – Qualquer membro da comunidade universitária ou da sociedade que poderá participar das diversas atividades do XXV Encontro de Extensão – ENEX 2024

3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

3.1. Os critérios para submissão dos resumos expandidos são:

3.1.1. A submissão do resumo deverá ser realizada, pelo coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) ou colaborador(es) da ação de extensão.

3.1.2. Deverá submeter, obrigatoriamente **01 resumo**, podendo submeter até **05 resumos** que deverá (ão) estar alinhado(s) com a temática do projeto;

3.1.3. O resumo deverá ser elaborado pelos discentes sob a supervisão de 1 (um) orientador que poderá ser um professor ou técnico-administrativo de nível superior membro da equipe do projeto;

3.1.4. Cada resumo poderá conter, no máximo, **09 autores discentes e/ou demais colaboradores** do projeto; e **01 coordenador** (orientador) por resumo, perfazendo **10 autores**;

3.1.5. O aluno poderá participar como autor de resumo do(s) projeto(s) do(s) qual(is) participa.

3.1.6. O modelo de submissão do resumo expandido consta no item 3.2 deste Edital e o coordenador (orientador) é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do resumo, bem como a observância dos demais requisitos de elaboração.

3.1.7. **Os resumos submetidos em desacordo com as regras de elaboração e submissão contidas neste Edital não serão publicados nos Anais do XXV ENEX;**

3.2. O resumo expandido deve conter:

a) **Título do Resumo** → em letras maiúsculas

b) **Autor(a) discente bolsista** → nome completo do(a) aluno(a), separando-o por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.

c) **Autores(as) discentes voluntários** → nome completo dos(as) aluno/a(s), separando-os por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.

d) **Autor/a(es/s) orientador/a(es/s)** → nome completo do docente ou técnico-administrativo nas funções de coordenador, coordenador adjunto ou colaborador que orientou os discentes na elaboração do resumo, separado por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas.

e) **Autor/a(es/s) colaborador/a(es/s)** → nome completo do/a(s) docente(s) ou técnico-administrativo(s) ou membros externos, separado por ponto-e-vírgula (;). Colocar só as iniciais em letras maiúsculas. Caso o colaborador(a) seja externo à UFPB indicar entre parênteses a instituição vinculada.

f) **Introdução** (Apresentação concisa da ação de extensão, em linguagem clara, objetiva e impessoal, destacando-se os elementos de maior interesse e relevância, isto é, a ideia central e o propósito que nortearam o projeto com contextualização e objetivos.) → com no mínimo 1200 e no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.

g) **Metodologia** (Definição das atividades e descrição dos métodos e técnicas, instrumentos ou procedimentos utilizados no desenvolvimento da ação de extensão.) → com no mínimo 1200 e no máximo 1700 caracteres, incluindo espaços.

h) **Resultados e Discussões** (Reflexões sobre a experiência vivenciada; descrição dos resultados alcançados e produtos desenvolvidos.) → com no mínimo 1700 e no máximo 2200 caracteres, incluindo espaços.

i) **Considerações Finais** (Destacar o impacto da ação de extensão para os envolvidos - docentes, técnicos administrativos, discentes bolsista e voluntários, a UFPB e a sociedade;

apontar perspectivas de transformação e continuidade.) → com no mínimo 500 e no máximo 1000 caracteres, incluindo espaços.

j) **Referências** devendo conter no mínimo três (03) referências, formatadas conforme normas atualizadas da ABNT → com no máximo 700 caracteres, incluindo espaços.

3.3. As submissões serão realizadas **da 0h00 do dia 02 de setembro de 2024 às 23h59 do dia 30 de setembro de 2024**, seguindo o passo a passo abaixo:

3.3.1. Primeiramente acessar o **Formulário de Submissão do Resumo** <https://forms.gle/UAx6f6as9A9PdG7r9>, e preencher conforme as orientações no próprio formulário. Ao final do preenchimento e envio do formulário será encaminhado ao e-mail informado pelo proponente, com uma versão do resumo submetido em PDF. **ATENÇÃO: O preenchimento do formulário deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 23h59 do dia 29 de setembro de 2024.**

3.3.2. Após realizar o download do resumo recebido no e-mail, o proponente deverá acessar o **SIGEVENTOS**, clicando no link do evento do respectivo Campus onde participará, preenchendo as informações solicitadas e enviando o resumo anexado em PDF, através dos endereços e períodos listados abaixo, **para fins de certificação:**

Quadro 02 – Quadro com locais, endereços e períodos de submissão dos trabalhos por Campus onde participará do ENEX

Campus	Endereço eletrônico para submissão dos resumos	Período de submissão
Todos	Link etapa 1 – Formulário de Submissão do Resumo: https://forms.gle/UAx6f6as9A9PdG7r9	02/09 a 29/09/2024
Campus I	Link etapa 2 https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2024CAMPUSI	02/09 a 30/09/2024
Campi II e III	Link etapa 2 https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2024CAMPUIII	
Campus IV	Link etapa 2 https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2024CAMPUSIV	

3.3.3 Ao acessar um dos links do quadro acima, o coordenador deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Submissão de trabalhos → realizar nova submissão → clicar na seta verde referente ao ENEX 2024, selecionando o Campus a qual o projeto foi cadastrado no SIGAA.

3.3.3.1. PRIMEIRO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto deverá preencher obrigatoriamente o CÓDIGO DO PROJETO (Ex: PJ000-2024) seguido do TÍTULO DO RESUMO e selecionar a área temática de extensão a qual o seu projeto está cadastrado no SIGAA. Em seguida, não preencherá o espaço “ Resumo ”, coloque apenas um caractere aleatório para avançar , pois o resumo deverá ser anexado em arquivo em formato. PDF no passo 3 . Clicar em Próximo (1 de 3);
3.3.3.2. SEGUNDO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) docente ou técnico-administrativo deverá incluir o seu nome nos dados do responsável, orientador, selecionando o tipo de vínculo (docente ou técnico-administrativo) e realizando a busca por matrícula ou nome. Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os dados dos autores do resumo, Primeiro Autor, Orientador ou Coordenador selecionando o tipo de vínculo do participante (Discente - Aluno bolsista ou voluntário, Docente ou Técnico-Administrativo – Colaborador e Usuário Externo – Colaborador Externo). Clicar em Próximo (2 de 3);
3.3.3.3 TERCEIRO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá anexar o resumo expandido, que foi encaminhado ao e-mail após a submissão no formulário, conforme item 3.3.1. Clicar em submeter (3 de 4);
3.3.3.4. QUARTO PASSO	O(a) coordenador(a)/orientador(a) deverá preencher os Dados do Trabalho, informando: Departamento/Unidade de Lotação, e-mail, celular, edital no qual o projeto é cadastrado, código do projeto no SIGAA (PJxxx-2023), título original cadastrado no SIGAA, como também demais informações requeridas Tomar ciência da cessão de direitos autorais da publicação e clicar em submeter.

3.4. Caso o projeto possua mais de um resumo, o coordenador deverá repetir os procedimentos descritos no item 3.3., para cada submissão, podendo atingir até 5 (cinco) resumos por projeto.

4. DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE ORGANIZADORA E DOS OUVINTES

4.1. Para inscrever-se como **Equipe Organizadora** deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 03** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para a equipe organizadora do evento → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2024. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. Selecionar a função conforme descrito no item 2.1.2.

4.2. Para inscrever-se como Ouvinte deve-se clicar no endereço eletrônico disponibilizado no **Quadro 03** deste edital, o participante deverá: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha → Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente ao ENEX 2024. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se.

Quadro 03 – Quadro com endereços eletrônicos e períodos de inscrições equipe organizadora e ouvintes do XXIV ENEX.

Função	Endereço eletrônico para inscrição dos participantes	Período de inscrição
Coordenação Geral	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2024EQUIPORG	02/09/2024 a 07/10/2024
Equipe de Tecnologia do SisEnex		
Avaliador de Tertúlia		
Monitor de Sala		
Ouvintes	https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2024OUVINTES	02/09/2024 a 24/11/2024

5. DAS TERTÚLIAS

5.1. As tertúlias ocorrerão no período de **25 a 27 de novembro de 2024 no Campus I**, no dia **06 de dezembro de 2024 nos Campi II e III** (Bananeiras) e **dia 03 de novembro de 2024 no Campus IV** (Rio Tinto) será avaliada de forma presencial conforme programação a ser previamente divulgada no site da Proex, por meio do **Aplicativo SisEnex ou pelo site sisenex.ufpb.br** mediante os critérios de avaliação abaixo estabelecidos.

Quadro 04 - Critérios para avaliação das apresentações das Tertúlias

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Os resumos expandidos submetidos demonstram coerência e alinhamento com o projeto apresentado?	1,0 a 10,0

2. Demonstrou a interação de profissionais e/ou estudantes de outras áreas, estimulando à prática do diálogo interdisciplinar, multidisciplinar e interprofissional?	1,0 a 10,0
3. Demonstrou como o projeto foi/vem sendo executado?	1,0 a 10,0
4. Caracterizou o público-alvo do projeto e como tem sido a interação com esse público?	1,0 a 10,0
5. Demonstrou coerência entre os objetivos e fundamentação teórica/metodológica do projeto?	1,0 a 10,0
6. Demonstrou a contribuição da experiência extensionista na formação integral (profissional e cidadã) do discente (protagonismo discente na organização das atividades, na participação no planejamento, nas etapas do projeto e na interação com o público-alvo)?	1,0 a 10,0
7. Demonstrou o impacto social do projeto no tocante ao compromisso com a transformação de problemática social e sua contribuição para empoderamento do cidadão, grupos, instituições, ONG's e Organizações Sociais?	1,0 a 10,0
8. Demonstrou como foi/está sendo o processo de autoavaliação e monitoramento das atividades do projeto?	1,0 a 10,0
9. Demonstrou os desafios na realização do projeto, como garantiu/tem garantido sua exequibilidade em nível satisfatório?	1,0 a 10,0
10. Demonstrou as formas de comunicação e difusão do projeto para as comunidades interna e externa?	1,0 a 10,0

5.2. Os avaliadores deverão acessar o SisEnex, por meio de seu login e senha do SIGAA antes do dia de apresentação da Tertúlia, conforme períodos listados no Quadro 05 abaixo, a fim de ativar cadastro no mesmo, requisito obrigatório para o Avaliador.

5.2.1. O SisEnex estará disponível a partir do dia 11 de novembro de 2024 na versão Android e na versão web pelo site www.sisenex.ufpb.br .

Quadro 05 – Período de Cadastro no SisEnex para o Avaliador de Tertúlia

CAMPUS UNIVERSITÁRIO	Período de Cadastro do Avaliador no SisEnex
CAMPUS I	11 a 18 de novembro de 2024
CAMPUS II e III	
CAMPUS IV	

5.3. Até o dia **11 de novembro de 2024** serão disponibilizados o Manual do Avaliador de Tertúlia e o Manual de Monitor de Sala.

5.4. Nos dias 12 de novembro de 2024 a PROEX promoverá um breve treinamento para os Monitores de sala e no dia 13 de novembro de 2024 para os Avaliadores de Tertúlia.

5.5. O Avaliador que se comprometer à avaliação das tertúlias e não cumprir com este papel, terá o projeto desclassificado da concorrência ao Prêmio Elo Cidadão.

5.6. O avaliador deverá realizar o check-in na secretaria do evento do seu respectivo Campus a depender do horário de realização da apresentação, momento em que serão habilitados aos projetos que irão avaliar.

5.7. Para que o **SisEnex** funcione é necessário que o avaliador disponibilize o seu smartphone que pode ter como configuração mínima nos sistemas operacionais Android, versão 5.0 ou superiores, com armazenamento mínimo de 30MB.

5.7.1. O avaliador deverá acessar a Play Store (Android) e baixar o SisEnex a partir do dia 11 de novembro de 2024.

5.7.2. Para ter acesso às avaliações, é necessário entrar no aplicativo, clicando no botão LOGIN e em seguida inserir suas credenciais utilizadas no SIGAA.

5.7.3. O avaliador deverá clicar no botão AUTORIZAR para finalizar o processo de autenticação e aceitar os TERMOS DE USO com os quais concordará com a Política de Privacidade abaixo:

5.7.3.1. O SisEnex – Sistema de Avaliação do Enex não coleta de forma automática nenhuma informação sobre nossos usuários. Coletamos apenas mediante prévia solicitação do usuário, via SIGAA/UFPB, o nome social, matrícula, lotação, endereço de e-mail e telefone. Ao fornecer informações através desta aplicação, você consente com a coleta, uso e divulgação de informações de acordo com esta Política de Privacidade.

5.7.3.2. As informações coletadas pelo SisEnex são usadas com o objetivo de viabilizar o processo de avaliação dos trabalhos apresentados no Encontro de Extensão. Os dados de contato serão utilizados somente para envio de informações que se limitem ao escopo do SisEnex e do Encontro de Extensão da Universidade Federal da Paraíba.

5.7.4. Em cada sala de apresentação haverá monitores que fornecerão todas as informações necessárias para o prosseguimento das avaliações.

5.8. A avaliação será realizada durante a apresentação dos trabalhos, em ambas as modalidades, por até 2 avaliadores docentes ou técnico-administrativos de nível superior, os quais pontuarão numa escala de concordância de 1 (discordo totalmente) a 10 (concordo totalmente) segundo os critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital.

5.9. O avaliador deve atribuir nota a todos os critérios da ficha de avaliação disponível no App SisEnex.

5.10. O avaliador do XXV ENEX deverá chegar aos locais de apresentação, pelo menos 15 (quinze) minutos antes do início das tertúlias.

5.11. Caso o avaliador não se apresente no local da apresentação no prazo estabelecido será substituído.

6. DO PRÊMIO ELO CIDADÃO

6.1. Poderão concorrer ao Prêmio Elo Cidadão todas as ações de extensão listadas no **Quadro 01 deste Edital**, que tenham vigência até **31/12/2024**, devidamente cadastrados no SIGAA – Módulo Extensão, desde que tenham submetido resumo expandido e apresentação na modalidade Tertúlia no XXV ENEX e em conformidade com as normas de submissão específica dos trabalhos.

6.1.1. Os Editais que se enquadram nos supramencionados termos são:

- Edital PROEX nº 12/2023 – PROBEX 2023-2024
- Edital PROEX nº 14/2023 – PROBEX TEC ETS 2023-2024
- Edital PROEX nº 01/2024 – Assessorias de Extensão
- Edital PROEX nº 02/2024 – Estruturação e Suporte à Gestão da Extensão Universitária
- Edital PROEX nº 03/2024 – Apoio ao Desenvolvimento Institucional da PROEX
- Edital PROEX nº 04/2024 – Edital Fluxo Contínuo de Extensão - FLUEX – Projetos com vigência até 31/12/2024
- Edital PROEX nº 06/2024 – Registro do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – INELC 2024
- Edital PROEX nº 07/2024 – Registro da Rede Idiomas sem Fronteiras
- Edital PROEX nº 08/2024 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Bananeiras 2024
- Edital PROEX nº 09/2024 – UFPB no seu Município 2024
- Edital PROEX nº 11/2024 – Registro das Ações do CECAMPE/NE - 2024
- Edital PROEX nº 12/2024 – Registro do Cursinho Pré-ENEM Areia 2024
- Cursos registrados no FLUEX 2024 com carga horária superior a 30 horas: Idiomas; Música; Aperfeiçoamentos e Formações

6.2. Serão premiadas as melhores ações de extensão conforme as categorias abaixo:

- a) os 5 (cinco) melhores projetos de cada Área Temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho - 40 premiados).
- b) os 5 (cinco) melhores projetos dentre as Assessorias de Extensão
- c) os 5 (cinco) melhores projetos com mais de 10 anos de atividade
- d) os 5 (cinco) melhores projetos de Empresas Juniores
- e) os 5 (cinco) melhores cursos
- f) o projeto com a maior pontuação obtida, conforme disposto no item 6.4, de cada Centro de Ensino.

6.2.1. As premiações não são cumulativas, sendo assim nenhum projeto poderá ser premiado em categorias diferentes.

6.3. Será considerada a nota final obtida nas apresentações das tertúlias no XXV ENEX que é obtida pela média aritmética das notas obtidas na apresentação das tertúlias de cada avaliador.

6.4. A nota final do Prêmio Elo Cidadão será a média aritmética obtida pelo somatório da NOTA DO XXV ENEX com a NOTA DA AÇÃO DE EXTENSÃO (obtida na avaliação do respectivo edital ao qual concorreu e foi aprovado) dividido por 2 (dois).

6.5. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota final da apresentação da tertúlia.

6.6. Persistindo empate, será considerada a maior média nos critérios de avaliação dos itens 5 (formação cidadã do discente) e 6 (impacto social) do **Quadro 05** deste Edital.

- 6.7. A equipe do projeto receberá os certificados do Prêmio via e-mail.
- 6.8. O resultado será divulgado até o dia 20 de dezembro de 2024.
- 6.9. A premiação ocorrerá de forma presencial em data a ser confirmada no início do próximo período letivo da UFPB.
- 6.10. As ações de Extensão premiadas no ELO CIDADÃO 2024 serão contempladas para submissão de um capítulo no **EBOOK da EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPB**.
- 6.11. **ATENÇÃO: Os projetos dos Editais PROBEX 2024-2025 e PROBEX TEC ETS 2024-2025 somente concorrerão ao Prêmio Elo Cidadão em 2025.**

7. II ENCONTRO DAS EMPRESAS JUNIORES DA UFPB

- 7.1. Durante a realização do XXV Encontro de Extensão, a PROEX também realizará o II Encontro das Empresas Juniores da UFPB, no dia 28 de novembro de 2024 com o objetivo de promover o fortalecimento de uma cultura empreendedora e valorizar o protagonismo dos discentes no que concerne à formação acadêmica, profissional e cidadã.
- 7.2. As Empresas Juniores da UFPB também deverão se inscrever no evento com o intuito de realizar uma breve apresentação de sua respectiva empresa.
- 7.2.1. A apresentação será no formato slides e terá duração máxima de até 5 minutos.
- 7.3. As submissões, bem como as inscrições dos participantes, ocorrerão no período de 02 de setembro de 2024 a **10 de outubro de 2024** no SIGEVENTOS, preenchendo os dados solicitados no ato da submissão/inscrição.
- Link para inscrições: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEX2024IIIEJSUFPB>
- 7.4. A programação do encontro constará de:

Quadro 05 – Programação prévia do II Encontro das Empresas Juniores

DIA/HORÁRIO	Atividade (No auditório do CCSA)
Dia 28/11/2024 – 8h30	Abertura
Dia 28/11/2024 – 9h00	Palestra: A definir
Dia 28/11/2024 – 10h00	Mesa Redonda: A definir
Dia 28/11/2024 – 14h00	Compartilhamento de experiências das Empresas Juniores da UFPB
Dia 28/11/2024 – 17h00	Encerramento

- 7.5. As Empresas Juniores que submeteram projetos no FLUEX 2024 deverão participar, obrigatoriamente, das Tertúlias, conforme Quadro 01, e do Encontro das Empresas Juniores.

8. II MOSTRA DE ARTE E CULTURA

- 8.1. O XXV Encontro de Extensão também contará com a II Mostra de Arte e Cultura da UFPB que será realizada no dia 29 de novembro de 2024.
- 8.2. A PROEX receberá inscrições de grupos artísticos/culturais e artistas das diversas modalidades e expressões que tenham interesse em realizar uma apresentação em locais a serem definidos nos turnos da manhã e tarde do dia 29 de novembro de 2024.
- 8.3. As inscrições ocorrerão no período de 02 de setembro de 2024 a **10 de outubro de 2024** no SIGEventos: Clicar em inscrever-se e no SIGEventos efetuar login com usuário e senha →

Menu principal → Aba participantes → Inscrições para ouvintes → realizar uma nova inscrição → clicar na seta verde referente à ENEX 2024 - II Mostra de Arte e Cultura. Preencher breve formulário e clicar em inscrever-se. **Link para inscrição:**

<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/ENEXIIMOSTRAARTECULT>

8.4. As inscrições recebidas passarão por uma avaliação da Comissão de Organização da Mostra levando em consideração a qualidade e exequibilidade da apresentação.

8.4.1. A Comissão de Organização da Mostra entrará em contato com os inscritos para confirmação e detalhes sobre a apresentação.

8.5. A programação completa da II Mostra de Arte e Cultura da UFPB será divulgada até o dia 11 de novembro de 2024.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

9.1. Os resumos submetidos e apresentados no XXV ENEX serão analisados pela COPAC/PROEX quanto à conformidade com os critérios de submissão contidos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, e serão publicados posteriormente em Anais do XXV ENEX 2024, no endereço: <http://www.proex.ufpb.br>;

9.2. Os resumos que não atenderem aos critérios estabelecidos nos **itens 3.1 e 3.2**, conforme análise dos avaliadores, não serão publicados nos Anais do XXV ENEX 2024;

10. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

10.1. Serão emitidos **certificados** para todos os participantes do XXV ENEX até 20 de dezembro de 2024.

10.2. A frequência será verificada por cada atividade que o participante confirmar presença.

10.3. Os certificados serão disponibilizados no SIGEventos, mediante acesso ao endereço eletrônico <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>, acessar minhas inscrições, buscar o evento, e clicar na opção “Emitir Certificado”.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação do **XXV ENCONTRO DE EXTENSÃO**, na COPAC/PROEX, pelos e-mails **enex.proex.ufpb@gmail.com** e **secretariacopac@proex.ufpb.br**.

11.2. Toda programação do XXV ENEX será publicada no endereço eletrônico www.proex.ufpb.br e nos endereços eletrônicos de todos os Centros de Ensino e Assessorias de Extensão da UFPB, nas redes sociais: **@secretariacopac** e **@proexufpb** demais redes sociais das Assessorias de Extensão e compartilhadas pelas redes sociais de todos os projetos de extensão.

11.3. ATENÇÃO: O coordenador de projeto aprovado com bolsa que por motivo de força maior **não puder participar** do XXV ENEX deverá encaminhar ao e-mail **enex.proex.ufpb@gmail.com**, com o assunto “EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAÇÃO NO XXV ENEX” e justificativa fundamentada até o dia **20 de dezembro de 2024**.

11.4. Caso ocorra indisponibilidade de rede WiFi no local de realização da tertúlia, a coordenação do evento procederá com a avaliação em formato analógico (formulários).

11.5. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente Edital nas datas de 29 e 30 de agosto de 2024. A impugnação deverá ser por escrito, justificada, comprovada e assinada pelo interessado.

11.5.1. O pedido de impugnação será dirigido e entregue à Pró-Reitoria de Extensão e protocolado via processo eletrônico. A PROEX julgará e responderá à impugnação no prazo de até 02 dias úteis.

11.5.2. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

11.5.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido no item 11.5.

11.5.4. A PROEX se reserva o direito de apresentar novo Edital, a qualquer tempo, em caso de impugnação parcial ou total que inviabilize este.

11.6. A PROEX não se responsabilizará por erros de preenchimento pelo proponente quando do cadastro do resumo no Formulário ou no SIGEVENTOS, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da submissão.

11.6.1. Em ambas as situações citadas no item acima, o proponente terá seu excluído do Edital do ENEX 2024.

11.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPAC/PROEX, com a anuência da Pró-Reitora de Extensão.

12. DO CRONOGRAMA GERAL DO ENEX

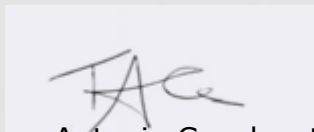
Quadro 07 – Cronograma com atividades e períodos

ATIVIDADES	PERÍODO
Prazo para impugnação	29 e 30/08/2024
Período de cadastro dos resumos dos projetos e programas de extensão conforme no GOOGLE FORMS	02/09 a 29/09/2024
Período de submissão dos resumos dos projetos e programas de extensão conforme no SIGEVENTOS	02/09 a 30/09/2024
Período de inscrição de Avaliadores, Monitores e Equipe Organizadora do ENEX	02/09 a 07/10/2024
Período de Inscrição no II Encontro das Empresas Juniores da UFPB	02/09 a 10/10/2024

Período de Inscrição de grupos e/ou artistas da UFPB para a II Mostra de Arte e Cultura	02/09 a 10/10/2024
Período para extensionistas inscreverem propostas de oficinas a serem ministradas durante o período do Encontro	09/09 a 04/10/2024
Período de Inscrição de Ouvintes para Tertúlias e Mesas Redondas para o Enex 2024	02/09 a 24/11/2024
Período de Inscrição para Oficinas que serão ofertadas durante o ENEX 2024	21/10 a 22/11/2024
Período de cadastro dos avaliadores no SisEnex (Login no SisEnex)	11 a 18/11/2024
Divulgação das tertúlias por sala	14/11/2024
Treinamento para Monitores de sala (Campus I) Obs: Os demais centros a definir com a coordenação local do evento	12/11/2024
Treinamento para Avaliadores de Tertúlia (Campus I) Obs: Os demais centros a definir com a coordenação local do evento	13/11/2024
Abertura Oficial do XII Encontro Unificado e XXV ENEX	25/11/2024 as 9h00
Tertúlias Campus I Manhã, tarde e noite	25/11 a 27/11/2024
Tertúlias Campi II e III Bananeiras	06/12/2024
Tertúlias Campus IV Unidade de Rio Tinto	03/12/2024
Encontro das Empresas Juniores da UFPB Manhã e Tarde	28/11/2024

Mostra de Arte e Cultura - Campus I Manhã/tarde/noite	29/11/2024
Mesas Redondas/ Oficinas/ Minicursos	25, 28 e 29/2024
Tabulação dos resultados dos projetos avaliados e confecção de certificados	09/12/2024 a 17/12/2024
Concessão do Prêmio Elo-Cidadão 2024	A confirmar

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.
Retificado em 24 de setembro de 2024.



Thiago Antonio Cavalcante Silva
Coordenador COPAC/PROEX



Berla Moreira de Moraes
Pró-Reitora /PROEX